



Diário da Sessão n.º 040 de 21/02/02

Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores”.

Foi apresentada uma proposta de substituição, oriunda da Comissão.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Uma breve apresentação deste diploma que conforme é indicado na sua nota preambular, vem desenvolver a experiência colhida da aplicação de um diploma com dois anos, em que pela primeira vez, em termos nacionais, se fez a experiência feliz de juntar, a este nível os chamados Serviços de Protecção Civil com os corpos de bombeiros.

Na sequência da experiência prática dessa aplicação, bem como de alguma legislação também nacional que saiu com relevância para esta matéria, nomeadamente ao nível da emergência médica, fez-se alguns ajustamentos ao nível das atribuições e competências. Também se faz igualmente como necessidade sentida pela prática perante a especificidade do serviço, das funções que exerce e da tutela especial que aqui está configurada de um serviço da Administração Pública, sobre aquilo que são serviços dessa Administração Pública e aquilo que é tutela sobre um serviço que assume, nomeadamente nos Açores, um carácter e uma natureza jurídica muito especial, como são os corpos de bombeiros dos Açores.

Face a isso, são propostas algumas alterações e algumas especificidades, nomeadamente ao nível da área de recrutamento e da forma de recrutamento dos dirigentes para este tipo de serviço.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É basicamente isto que está em discussão.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Pedi a palavra para informar o plenário que a bancada do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto legislativo Regional, na generalidade, porque trata-se de um efectivo aperfeiçoamento da legislação já existente que também teve em conta diplomas nacionais, como acabou de dizer o Sr. Secretário, que entretanto foram publicados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma em discussão deve ser visto em duas perspectivas, em dois ângulos.

Por um lado, e como referiu o Sr. Secretário Regional, estamos perante uma actualização e um aperfeiçoamento das soluções legislativas em causa, como vem expresso no próprio preâmbulo do diploma.

O PSD em sede de Comissão também contribuiu e manifesta desde já a sua concordância sobre estes aspectos que têm a ver com a actualização e aperfeiçoamento das soluções legislativas em causa.

Por outro lado e na altura, o PSD já manifestou reservas e volta a confirmá-las, o que afecta o próprio âmbito do diploma, a solução legislativa em causa, a alteração substancial que tem a ver exactamente com a exclusão da obrigatoriedade do concurso conforme previsto no artigo 15º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De resto, até é contraditório com o próprio preâmbulo. Quando no preâmbulo se prevê uma actualização e aperfeiçoamento, altera-se, exclui-se a possibilidade do concurso.

Para o PS e para o Governo, tirar a obrigatoriedade do concurso é um aperfeiçoamento da técnica legislativa e de funcionamento do serviço.

Para o PS e para o Governo a obrigatoriedade do concurso é uma prioridade.

Poderá adivinhar-se que para o futuro e noutros aspectos também será assim.

Neste aspecto já se vê que aquilo que foi tentado no processo legislativo que desembocou no Decreto Legislativo Regional n. 25/2000/A, de 9 de Agosto, foi excluir isto, mas na altura a maioria relativa do PS não permitiu. Agora com maioria absoluta tentam fazer aquilo que é a vontade do Governo, ou seja, excluir a obrigatoriedade do concurso, o que é de facto ilegal por contrariar o artigo 4º, nº 1, da Lei 49/99, de 22 de Junho, que exige essa obrigatoriedade.

Tendo em conta a alteração substancial deste diploma, aquilo que em termos materiais é novo e reside no fim da obrigatoriedade dos concursos, o PSD está contra.

Porém, há aspectos que o PSD entende como benéficos e favoráveis e têm a ver exactamente com o preâmbulo do diploma – o Sr. Secretário já referiu a actualização e aperfeiçoamento, a melhoria e esclarecimento de algumas situações de técnica legislativa – por isso está favorável a isso e vai abster-se na votação na generalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em nosso entender, esta alteração a um decreto legislativo regional já aqui aprovado, reveste-se de duas características fundamentais: a primeira, já contida no anterior e a segunda nova. Estou a referir-me concretamente à concepção de delegados de ilha e ao provimento de cargos de chefia por escolha.

Vou procurar analisar um e outro aspecto.

Quanto ao primeiro aspecto, no nosso entender, trata-se da opção, no caso dos bombeiros, por haver nas ilhas aquilo que são vulgarmente designadas por chefias atípicas.

Aliás, este gosto pelas chefias atípicas na Região Autónoma dos Açores, iniciou-se quando um serviço novo, na altura, se a memória não me falha, a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, começou por ter necessidade de ter chefias nas várias ilhas. Daí o conceito de delegado. Portanto, segundo creio, a primeira chefia atípica existente.

Depois, a Secretaria Regional das Obras Públicas também desejou, gostou e apreciou o conceito de chefia atípica.

Por várias vezes, neste plenário, o problema das chefias atípicas foi analisado, comentado e, recordo-me que às vezes os Deputados do Partido Socialista chegaram a referir-se criticamente a este conceito. Infelizmente, depois de ser governo, o Partido Socialista abriu completamente o conceito de chefia atípica a um conjunto cada vez maior de serviços.

Hoje, temos chefias atípicas, como anteriormente, nas obras públicas e na economia, mas também criaram-se chefias atípicas na Secretaria Regional do Ambiente e é provável que ainda existam noutras.

Concretamente nos bombeiros, este tipo de chefia atípica também aparece.

Em primeiro lugar, duvidamos bastante de que seja efectivamente de acordo com um preceito legal a existência destas chefias atípicas e o uso e



abuso destas chefias. Por isso, seria bem preferível que onde é necessário a existência de determinado serviço, esse serviço deve ser gerido por um director de serviços e onde é necessário a existência de uma divisão de serviços, deve ser dirigido por um chefe de divisão.

Este é um aspecto que a nosso ver devia ser reconsiderado e entendemos que seria bem preferível pensar-se com seriedade nas chefias normais na Administração Pública Regional, incluindo, neste caso concreto, aquilo que se quer e entende como delegado dos serviços de protecção civil e bombeiros.

Outro aspecto já aqui referido pelo Sr. Deputado do PSD e que analisámos na Comissão, é o facto do Governo Regional nestes serviços, querer que a escolha e o recrutamento dos cargos dirigentes seja feito por escolha.

Isto é estranho quando muito pouco tempo antes do Partido Socialista ser governo, quando ainda era governo o Partido Social Democrata, nesta mesma sala falou-se bastante na necessidade dos concursos para os cargos de dirigentes e nessa altura o PS era um entusiasta pelo concurso dos cargos dirigentes.

Aliás, uma das leis ou dos decretos-lei que nós próprios também nos congratulamos com a sua aprovação nesta Casa, foi, logo no início do mandato do Primeiro-Ministro actual, quando chegou ao poder, ter efectivamente legislado no sentido dos directores de serviço e chefes de divisão serem providos por concurso.

Foi uma medida que nessa altura foi considerada positiva e benéfica.

Acontece que depois destes 5 ou 6 anos de experiência, em vez de prosseguir, em vez de aprofundar, o Governo Regional quer voltar ao passado, quer voltar à escolha, ou seja, está ansioso por aquela legislação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que, teimosamente, durante muito tempo, o Prof. Cavaco implementou a nível nacional e que nós, como todo o país, usámos.

Nessa altura, havia ainda alguns pressupostos que eram exigentes, tais como a necessidade de determinada habilitação, experiência profissional, etc..

Neste caso concreto, o recrutamento por escolha é muito limitado, apesar de haver algum enquadramento, a nosso ver muito fraco, inferior, inclusive, àquele que existia na lei anterior para a nomeação dos chefes de divisão e directores de serviço.

Por isso, nós, de modo nenhum, podemos estar de acordo com a possibilidade da administração, pura e simplesmente, por escolha, poder nomear o seu pessoal dirigente, no caso concreto dos bombeiros e dos serviços de protecção civil.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

São pertinentes, quer sob o ponto de vista jurídico, quer sob o ponto de vista político, as intervenções dos Srs. Deputados Clélio Meneses e Paulo Valadão. Tentarei, de imediato, responder e esclarecer a posição, quer jurídica, quer política, do Governo Regional nesta matéria, nomeadamente com a apresentação desta iniciativa legislativa.

O Sr. Deputado Paulo Valadão tem toda a razão quando lembrou que foi uma das bandeiras políticas do Partido Socialista, nomeadamente do Sr. Engº. António Guterres, em 95, o estabelecer, ao nível das carreiras dirigentes da Administração Pública, concretamente dos chefes de divisão e



directores de serviço, a exigência do concurso público como forma geral e normal de recrutamento e provimento.

Na lei anterior já existia essa possibilidade. A lei previa que esses cargos podiam ser providos por nomeação ou concurso, mas sabemos que, na prática, era o provimento por nomeação e não por concurso.

Na sequência disso, e houve aqui referências, foi elaborada a Lei 42/99, de Junho, se não estou em erro e citada aqui pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, onde essa matéria é fixada.

Como é que devemos enquadrar esta proposta?

Penso que na minha intervenção apresentei razões específicas que levam a que querendo politicamente respeitar essa regra geral e querendo também, conforme é obrigação da administração estrita, respeitar a lei que está em vigor, se justifica, quer sob o ponto de vista jurídico, quer sob o ponto de vista político, esta proposta, tanto ao nível dos delegados de ilha, que é um outro aspecto, como da forma de provimento dos dirigentes.

Conforme comecei por dizer na breve apresentação que fiz deste diploma, o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, acaba de ter uma natureza algo especial face às suas funções, mas face sobretudo àquilo que comporta.

É a primeira experiência nacional, que pensamos feliz, de juntar no mesmo serviço, um serviço de protecção civil com os bombeiros.

Como sabemos, os bombeiros têm um estatuto jurídico próprio, têm a tutela do respectivo organismo público, mas não são um serviço público estrito ao nível da sua natureza jurídica, ao nível da sua organização, etc..

Isto significa algo de óbvio, ou seja, que este serviço vai ter que ter dirigentes para a área dos bombeiros.



É natural que o Governo se depara aqui com uma dificuldade prática: como é que se recruta para estas áreas, por exemplo, um comandante dos bombeiros?

O que é que é importante aqui?

Será a área de recrutamento ao nível das exigências legais, que já vem de há muito tempo?

Terá que ser um licenciado?

É um problema que se põe.

Para além disso, faz-se um concurso entre comandantes dos bombeiros?

Com base em que critérios? Com que tipo de provas? É essa a dificuldade.

Gostava de dizer que essa dificuldade é reconhecida pela lei de duas formas:

Em primeiro lugar, no artigo 2º, quando se prevê que possam ser criados cargos dirigentes para além daqueles que constam, e que são os típicos, enumerados na lei e com características especiais.

É por isso, Sr. Deputado Paulo Valadao, que não tendo criado, mantém-se e continua a existir na Região ao abrigo de um decreto legislativo regional dos princípios de 80 que está em vigor, por exemplo, as chefias atípicas e é também ao abrigo desse decreto legislativo regional e ao abrigo dessa previsão da lei geral, que tem sido entendido por todos, quer pelo Governo Regional, quer pelo Sr. Ministro da República, que essa situação é legal e é possível.

Também para serviços especiais, é entendido que possam haver diferenças ao nível do provimento de dirigentes.

Temos alguns exemplos que, no meu entender, são paradigmáticos e até poderiam ter, ao nível político estrito, alguma ironia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Lembro aos Srs. Deputados que esta Assembleia em 2000, se não estou em erro, aprovou por unanimidade um pedido de auditoria à Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores no sentido de ser auditado, quer a nomeação, em termos da área de recrutamento e de requisitos legais, dos directores regionais, quer também ao nível do provimento de cargos dirigentes. Fê-lo por unanimidade e fê-lo bem.

A ironia – não é ironia, mas não deixa de ser curioso – que eu referia é a seguinte:

Se V. Exas., Srs. Deputados, pegarem na lei do Tribunal de Contas, que é posterior a 1999, vão reparar que lá se prevê que no Tribunal de Contas, nomeadamente na Secção Regional do Tribunal de Contas que também tem dirigentes da Administração Pública, esses dirigentes são providos por nomeação. Temos um órgão jurisdicional que tem, segundo a sua lei, a possibilidade de prover dirigentes de nomeação, que por acaso está por vontade soberana e unânime desta Assembleia, a verificar se a Administração Regional Autónoma proveu os seus dirigentes, conforme consta da lei geral, por concurso e se isso aconteceu legalmente.

Se pegarem, por exemplo, no Estatuto da Polícia Judiciária, também verão que os dirigentes são, de acordo com a lei, providos por nomeação.

Volto a repetir: o facto deste serviço ter uma natureza especial, o facto deste serviço ter a tutela e ter dirigentes que têm especificamente que cuidar e tutelar algo como sejam as diversas corporações de bombeiros, que não são função pública, justifica plenamente, não só ao nível jurídico, mas também ao nível prático que todos nós entendemos, esta possibilidade.

Aliás, se virem a lei, e não podia ser de outra maneira, por isso hão-de fazer justiça, a proposta do Governo dá esta possibilidade não só para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, mas também, pela



mesma razão e natureza de sempre, aos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Portanto, penso que, quer ao nível jurídico, quer ao nível substantivo e ao nível prático, porque estamos a falar de um serviço especial que vai tutelar algo que também é especial devido à sua natureza jurídica, ao seu serviço de voluntariado e, em bom rigor, é na prática que se reconhece a competência, a dedicação e o voluntariado dos comandantes dos bombeiros, daqueles que pela sua prática percebem e dão provas práticas nessa área, seria difícil, segundo os trâmites gerais normais da função pública, poder recrutá-los para dirigentes de outra forma que não através desses critérios mais discricionários, certamente excepcionais, face àquilo que é a vontade da lei e que é também a vontade política deste Governo.

De qualquer modo, tiro uma conclusão da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses – e faço-o com gosto – uma conclusão que me parece legítima de que o PSD, hoje, concorda e aprova que a forma normal e geral de recrutamento dos dirigentes da função pública deve ser por concurso. Nós também concordamos por isso é que existe a lei geral nesse sentido.

Como nunca ouvi, em matéria da República e como estamos em período eleitoral, qualquer pronunciamento do PSD nesta matéria, confesso-vos, Srs. Deputados, que fico mais descansado e tranquilo, porque certamente o Sr. Deputado Clélio Meneses não fala por si. Portanto, saio daqui com a garantia política de que se o PSD ganhar eleições, vamos continuar a ter dirigentes na Administração Pública, por concurso.

Muito obrigado.

Deputado José San-Bento (PS): Vai ser difícil ganhar!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que estamos a conduzir este debate já um pouco na especialidade. Contudo, gostaria também de prestar aqui alguns esclarecimentos, falando mais com o coração, porque em termos legais e jurídicos o Sr. Secretário fez uma explicação bastante perfeita sobre esta matéria.

Gostaria de informar ao plenário que pertenço, há cerca de 24 anos, a um órgão consultivo que se chama Conselho Regional de Bombeiros, o que significa que estou lá desde a sua criação.

Por essa via tive o grato prazer de conhecer todas as corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores e seus respectivos comandos.

Também tenho o grato prazer de conhecer muitos elementos ligados ao Serviço Regional de Protecção Civil, pessoas que têm muita experiência, pessoas que têm mais de 20 anos de experiência, elementos que deram às suas comunidades mais de 20 anos de trabalho gratuito.

Obviamente, tendo a possibilidade de aproveitarmos elementos com essa experiência, com esses conhecimentos, com a dedicação que têm em relação à comunidade e para a comunidade, não gostaria de os ver afastados injustamente só por uma questão de se entender que um licenciado com 5 anos de formação, mas que nada poderá ter a ver com a protecção civil, pudesse ocupar o lugar deles. Entendo que a experiência nesta matéria tem muito valor, porque em causa está a segurança das pessoas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Eu percebo a dificuldade do Sr. Secretário Regional ao encarar esta situação. De facto, é embaraçoso.

Aqui, como ontem no âmbito da discussão dos funcionários das IPSS, o que se nota é que há um patinar permanente entre argumentos. A patinagem quando é bem feita é artística, mas quando não é bem feita dá queda.

Ontem houve uma queda, hoje vamos caminhando para lá.

As conclusões podem ser legítimas, mas também parece-me legítimo concluir que a bandeira dos concursos, tal como outras bandeiras, também já começou a ser recolhida.

O sinal que o Sr. Secretário quis aqui enunciar sobre eventuais Governos, é de facto mais evidente do que poderia parecer à primeira vista.

Em relação à dificuldade de encontrar alguém que possa preencher os requisitos que o Sr. Secretário pretendeu evidenciar e a especificidade da carreira, é a própria lei dos concursos – Lei 49/99 – que no nº 8 do artigo 4º vem dizer que nos casos em que os concursos para recrutamento dos cargos de dirigentes fiquem desertos ou não haja candidatos aprovados, o recrutamento pode-se fazer por escolha, em regime de comissão de serviço, por um ano. É a lei que prevê essa dificuldade.

O que não me parece legítimo, nem sequer legal, é que logo à partida se excluam os concursos. É isso que está aqui em causa e é isso que queremos evidenciar.

O Sr. Deputado Francisco Barros está a fazer gestos, porquê?

Deputado Francisco Barros (PS): Cresce e aparece!

O Orador: Está a querer insinuar alguma coisa?



O que quero que fique aqui bem claro e que me parece que deve ficar perfeitamente nítido é que nesta circunstância era obrigatoriamente legal que fosse prevista a abertura de concurso.

Como referi na minha primeira intervenção, isto já foi tentado no anterior processo legislativo que desembocou no diploma agora em vigor, mas não foi conseguido, porque a maioria relativa do PS não permitiu. Agora, com maioria absoluta, tentam recolher a bandeira dos concursos e permitir que se nomeiem por escolha, no caso, cargos dirigentes que deveriam ser feitos de acordo com a lei, uma lei nacional que obriga exactamente a serem feitos concursos, clarificando que em caso final, não havendo essa possibilidade, possa ser feito por escolha.

É um procedimento claro, que está à vista e cada vez mais as pessoas vão percebendo os recuos, umas vezes estáticos outra vezes por não haver outra solução que o PS e o seu Governo vêm fazendo.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção que nós não estamos a discutir o diploma na especialidade, mas sim na generalidade.

Eu poderia considerar que estamos a fazê-lo na especialidade e quando chegarmos àquele artigo das nomeações já está debatido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou-me cingir a conceitos na generalidade, embora tenha que extrapolar para a especialidade. Depois na votação na especialidade havemos de aprofundar, se for necessário.

O Sr. Secretário Regional, na sua intervenção, vem defender as chefias atípicas em função do serviço, em função das características do serviço de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

bombeiros e do serviço de protecção civil. Compara com o Tribunal Constitucional, embora nós estejamos em desacordo. São situações completamente diferentes, em nosso entender.

É evidente, como já afirmei, que entendo que salvo muitas e raras excepções, as chefias da Administração Pública deviam ser chefias de acordo com a legislação nacional e de acordo com aquilo que se faz em todo o país.

Aliás, do mesmo modo, entendemos que essas chefias deviam ser providas de acordo com a legislação que foi vossa bandeira, conforme o Sr. Secretário o afirma.

É pena que com o andar do tempo se tenham esquecido desse conceito que tinham. Não podemos desligar o facto do Sr. Secretário Regional ser o responsável máximo a nível da Administração Regional pela Administração Pública.

É natural que não saiba responder ou que não queira responder, mas valia a pena sabermos neste momento quantas chefias existem na Administração Pública Regional que sejam típicas e atípicas. Se o Sr. Secretário Regional neste momento tivesse esses dados ou algum dia tivesse possibilidade de nos fornecer, valeria a pena.

Vamo-nos cingir a directores de serviço, a chefes de divisão e a delegados. Nós estamos convencidos que o número de divisões e de direcções de serviço existentes nesta Região, neste momento, será muito próximo do número de delegados que a Administração Pública tem nomeado por todas essas ilhas e por todos esses serviços.

Um elevado número, um cada vez maior número de secretarias regionais, optou pelas chefias atípicas, optou pelo conceito de delegado, exactamente



para fugir ao concurso, para não cumprir aquilo que está legislado e que foram os senhores que a nível nacional legislaram.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas estamos a tratar de bombeiros e de protecção civil, não é de Administração Pública.

O Orador: Sr. Presidente, na generalidade tem a ver com o conceito...

Presidente: Num sentido muito lato, muitíssimo lato, Sr. Deputado. É preciso boa vontade para chegarmos lá.

O Orador: Já vou falar da matéria em causa.

Penso que o Sr. Deputado do Partido Socialista veio falar-nos da necessidade de actuar com o coração e ter em atenção a experiência profissional, mas posso ter percebido mal.

Sr. Deputado, a experiência profissional é exactamente no conceito legal de concurso, uma das características normalmente fundamentais para as nomeações, porque o que o funcionário tem que provar é essa experiência profissional, portanto, tem que apresentar documentalmente que experiência profissional tem, que currículo tem. Essa cai pela base.

O que eu tenho medo, Sr. Deputado, é que essas nomeações sejam feitas com o coração, mas não pela experiência profissional.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):
Obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar não esquecer a sua recomendação, embora também tenha que responder às questões que me foram postas, nomeadamente pelos Srs. Deputados Paulo Valadão e Clélio Meneses,



Tentando sintetizar, há uma lei geral em vigor sobre esta matéria que foi feita pelos Governos Socialistas da República, como lhes competia, já que se trata de matéria da República.

O que posso dizer sobre isso, Srs. Deputados, é que esta lei está em vigor e como tal não só ao nível político, mas desde logo ao nível da legalidade da administração é para cumprir e para respeitar. Assim tem sido feito.

Eu não tenho aqui os números, mas posso dar-lhos com alguma brevidade. Na Região temos já algumas centenas de concursos feitos para dirigentes e temos pessoas nomeadas e recrutadas com base nesses concursos.

Deputado José San-Bento (PS): A maior parte são do PPD!

Deputado Sérgio Ferreira (PS): Porque será?!

O Orador: É preciso perceber aquilo que a lei diz.

A lei estabelece essa regra geral e ela tem sido cumprida. A própria lei estabelece algumas possibilidade de excepção.

Sr. Deputado, não aumentou – não sei se diminuíram – a necessidade de chefias atípicas na nossa Região.

Os delegados de ilha é uma necessidade que vem pelo menos de há 20 anos. Ao falar aqui nela, não vim dar nenhuma novidade ao Sr. Deputado. A prova de que ela existe e continua a existir está nas leis orgânicas que o Governo Regional publica, que o Sr. Ministro da República assina. É tudo claro e transparente.

Todos percebem a dificuldade de encontrar esse pessoal nas ilhas mais pequenas, seguindo a lei, quer em termos de habilitações, quer em termos de concurso. É por isso que ele existe.

Sr. Deputado, conforme já disse, eu não tenho os números aqui, mas não é difícil fazer um cálculo por alto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se pensarmos que no máximo cada departamento do Governo teria um delegado por ilha, se pensarmos que temos 8 membros do Governo, não contando com o Presidente e com o Subsecretário, quanto muito teríamos 70 e tal delegados.

Se pensarmos que há muitos departamentos, como o meu, por exemplo, que não tem delegados de ilha, nem tem essa necessidade, é evidente Sr. Deputado que não tenho qualquer dificuldade em lhe dizer que os delegados de ilha serão algumas dezenas e os dirigentes normais providos por concurso serão duas ou três centenas.

Há aqui uma diferença abissal que é clara. Vamos ser práticos, Sr. Deputado:

Eu posso dizer, porque é verdade e estamos a falar de casos práticos, que os homens dos bombeiros que estão no Serviço Regional de Protecção Civil, são aqueles que estavam há 5 ou 6 anos.

Não se trata aqui de qualquer intenção política, nem sequer da ideia de os mudar. Trata-se da ideia de legalmente os manter.

Como é que nós fazemos um concurso de um homem especialista pela sua prática no serviço de bombeiros? A questão é esta. Ele tem que ser licenciado? Pelos vistos não tem que ser, a cooperação não exige aos seus membros que eles sejam licenciados.

Quais são os critérios? Vamos pô-los a fazer provas físicas? Ser comandante não implica necessariamente ser bombeiro.

Vamos fazer um teste de incêndio? Qual é a prova prática que eventualmente se poderia fazer para seleccionar uma pessoa dessas? As dificuldades são essas e a situação é esta. É por isso que se tem que prover não só para o Governo, mas também para os serviços municipais. É essa a questão prática que se põe.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Como eu comecei por dizer e não é à toa, atendendo que se trata da tutela só de um serviço, porque isso não é obviamente função pública. A lei admite que haja excepções. As excepções existem em casos devidamente fundamentados, a começar por órgãos judiciais, que até têm a competência, como por acaso até estão a fazer, de fiscalizar a aplicação da lei dos dirigentes por concurso sobre a administração normal, como é o caso da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

O facto das leis orgânicas estarem devidamente de acordo com a legislação, nada prova de que as leis orgânicas que implementam a figura de delegado, sejam tão bem intencionadas conforme o Sr. Secretário as quer fazer pintar, porque se o Sr. Secretário Regional afirmasse que determinada lei orgânica, cujos chefes de divisão e directores de serviço tinham sido postos a concurso e que esse concurso tinha ficado deserto e por necessidade imperiosa de serviço tinha sido necessário modificar essa mesma lei orgânica, no sentido de transformá-la na possibilidade de prover pessoas em chefia atípica, isso seria, em nosso ver, compreensível.

Agora, no caso concreto da Secretaria Regional do Ambiente, em que a Secretaria Regional é formada e imediatamente a figura escolhida é exactamente as chefias atípicas, isso vem provar, em nosso entender, que se quis fugir à legislação normal que seria aplicável, que era o concurso, e que se quis instituir o delegado, da mesma maneira que há 20 e tal anos houve. No caso concreto a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, optou exactamente por implementar a chefia atípica.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Isso tem-se multiplicado na Região. Se ela nasceu apenas numa secretaria, hoje existe um grande conjunto de serviços, existem várias secretarias onde o normal é a chefia atípica.

Normalmente essas chefias são todas atípicas. Não se procurou que se tivesse uma chefia atípica numa ilha onde não houvesse pessoal em condições de concorrer, mas que se tivesse uma chefia normal nas ilhas onde esses problemas não existem.

O mesmo se passa nos bombeiros, Sr. Secretário Regional. Por que é que nos bombeiros, em relação a determinado âmbito mais específico e mais ligado ao serviço de bombeiros, não se vá por uma chefia – até admitimos isso – e em relação a outros serviços de bombeiros, como os serviços administrativos, e que são iguais aos da sua secretaria, não se vai exactamente pela chefia típica e pelo concurso? Este é um problema que tem razão de ser. É fazer a diferenciação onde é necessário e fazer a diferenciação onde o serviço é totalmente normal e igual a qualquer outro serviço da Administração Pública Regional ou nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento.

Quem iniciou a divagação sobre esta matéria foi exactamente, o Sr. Secretário Regional quando veio falar em eleições nacionais e trouxe para aqui toda a problemática dos concursos. Eu apenas limitei-me a tentar esclarecer as posições do PSD, sendo certo que relativamente a um ponto não esclareci e é isso que pretendo fazer agora Sr. Secretário, perante a questão que foi colocada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Secretário sabe muito bem que as regras dos concursos não exigem provas práticas.

Neste facto, tem que ficar claro de que não há prejuízo nenhum e é legal, que os provimentos se façam por concurso. A lei é que prevê.

Em regra geral, no caso dos concursos serem desertos e não havendo pessoas com capacidade, há escolha.

O que não se percebe, o que não é legítimo e legal, é que à partida se excluam os concursos e é isso que queremos pôr em causa.

Deputado José San-Bento (PS): O senhor divaga mas diz sempre a mesma coisa!

O Orador: De resto, como também evidenciei, a tal bandeira dos concursos começa a ser recolhida e os exemplos por essa administração, como aqui foi referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, vão-se sucedendo. É o caso do chefe de conservação de estradas, em São Miguel, um anterior vereador de uma câmara municipal que foi nomeado para um serviço...

(Apartes inaudíveis dos deputados da bancada do PS)

Estou a falar do princípio geral dos concursos que começa a ser posto em causa na prática comum desta governação.

Devo dizer que da parte do PSD pode ficar confiante, Sr. Secretário Regional, porque o PSD escolherá, em qualquer circunstância, aqueles que obedecem ao primeiro e principal critério das nomeações, o critério do mérito e da competência. Esteja seguro disso.

Disse.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*



Presidente Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção que faltam 10 minutos para o final dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*):

Obrigado, Sr. Presidente. Prometo ser rápido e sintético.

Sr. Deputado Clélio Meneses, é preciso não confundir as coisas, embora a demagogia seja uma tentação.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): O senhor é que falou em eleições nacionais!

O Orador: Desculpe, o senhor é que falou em primeiro lugar.

Deixe-me esclarecer. Há uma coisa que se chama chefias administrativas e há outra que se chama dirigentes. Dirigentes típicos são chefe de divisão e director de serviço. Chefe de secção e chefe de sector, são chefias administrativas

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Isso é demagogia! Está a patinar!

O Orador: O senhor não sabe do que é que fala. Não sabe a diferença entre chefias administrativas e dirigentes.

Sr. Deputado, eu estou a gostar muito da sua intervenção, mas penso que o Sr. Deputado está a arriscar-se um bocado.

Eu estou curioso para saber a posição do seu partido a nível nacional sobre este assunto.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Não se meta por aí!

Deputado Manuel Azevedo (*PSD*): Vai saber!

O Orador: O Sr. Deputado fala sobre esta matéria como se também o PSD tivesse nascido a defender o provimento dos cargos dirigentes por concurso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta matéria é mais uma para além dos custos de insularidade, dos trabalhadores das IPSS, em que o Partido Social Democrata tem um comportamento completamente incoerente.

Sr. Deputado Bento Barcelos, permita-me que o interpele uma vez mais.

O senhor foi – e ainda ontem falávamos nisso – ...

Deputado Bento Barcelos (PSD): O senhor ontem perdeu uma boa oportunidade para estar calado!

Foi muito mal educado para comigo.

O Orador: ... Director Regional da Segurança e Solidariedade Social, independentemente do título que tinha na altura.

Na altura o senhor tinha uma legislação que não o obrigava, mas permitia que fizesse concurso para chefes de divisão e directores de serviço.

Gostava que me desse um esclarecimento: quantos concursos para dirigentes fizeram?

Muito obrigado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Os que a lei previa!

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

A Mesa não vai deixar que se façam aqui discursos sobre a Administração Pública, porque estamos a tratar de bombeiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sucintamente para referir que o Partido Popular está genericamente de acordo com este diploma. Aliás, o que tem sido dito sobre o mesmo revela o consenso generalizado nesta Assembleia e fora dela, mas infelizmente vai acontecendo com alguma frequência que em assuntos que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aparentemente poderiam ser susceptíveis de gerar os consensos, vem ao de cima uma prática e uma intenção do Governo Regional que nos entristece.

Entristece-nos, porque desde 96 que tínhamos o entendimento que em alguns aspectos estávamos numa perspectiva de mudança.

O que se verifica é que há uma tendência da parte do Governo para justificar a sua incapacidade de eventualmente vir a satisfazer aquilo que seria a expectativa geral, remetendo para a história, para a comparação, fazendo ver que se limita a fazer aquilo que o PSD fazia de mal há uma série de anos atrás. Isso aconteceu ontem e hoje volta a evoluir para isso, o que revela claramente que o célebre modelo que está na base da filosofia e da acção do Governo, é a imitação. Faz, porque os outros já faziam.

Por outro lado, também fica claro que continua a ser um modelo profundamente injusto, socialmente injusto, porque não vai ao encontro das expectativas democráticas daqueles que, no caso em apreço, servem a administração ou os seus serviços onde eles estão ligados.

O modelo político é o modelo da maioria absoluta, um modelo injusto, um modelo típico – não é atípico – de uma maioria absoluta, porque é insensível aos argumentos que são aqui trazidos, argumentos de bom senso.

A última intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, deu-me um pouco a entender que o Sr. Secretário Regional estaria a ter essa postura – só se foi inconsciente disso, mas deu com a cabecinha várias vezes – em relação às palavras do Sr. Deputado Paulo Valadão que me pareciam de bom senso.

Eu também daria e julgo que talvez também o tenha feito.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*):

Também posso concordar consigo!

O Orador: Fiquei com a expectativa, face a essa intervenção, à sua clareza e à forma como foi colocado, que seria possível, com uma pequena



alteração de redacção, se V. Exa. entender, sair-se daqui com um grande consenso sobre essa matéria.

Onde for possível fazer concursos – o bom senso parece o tal modelo democrático – devia ficar claro que seria por concurso.

Estou de acordo com parte da intervenção de V. Exa., que onde não for possível e não resulte benefício público da existência desse concurso, obviamente que a alternativa é a nomeação, tendo em conta esse aspecto.

Se for possível haver um consenso nesse domínio, é uma questão de uma pequeníssima alteração no texto para resolver esse problema.

A questão de fundo, a questão de modelo, é saber se é isso que o PS quer. Se é isso que o Governo quer, eu convido a que se faça essa alteração, se efectivamente o que o Governo quer é ter mãos livres para fugir ao concurso e nomear quem bem entender, então é isso que os senhores colocaram aí.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Um breve esclarecimento.

Em termos de princípios gerais, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, estamos de acordo.

A coerência não é um valor absoluto em si, mas é também algo de muito importante. O seu partido tem sido coerente nesta matéria.

Nessa medida, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, penso que não terá dificuldade em reconhecer que a prática do Partido Socialista nesta matéria, não é de imitação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A verdade é que, e é regra geral de uma lei que está em vigor – e ao apresentarmos essa lei temos a convicção de que não estamos a desrespeitar a lei geral – o recrutamento normal de dirigentes é feito por concurso. É uma diferença importante, Sr. Deputado, que tenho a certeza que lhe agrada e com a qual V. Exa. concorda.

Este tipo de serviço pela sua natureza, pelos exemplos que já tive aqui oportunidade de dar e por aquilo que todos nós sabemos, tem várias especificidades.

É, por exemplo, um serviço, se nós olharmos para a sua composição, quer no presente, quer no passado mais distante, com muito maior frequência que um serviço normal da Administração Pública, que recorre a pessoal de segurança e a pessoal das próprias forças armadas.

Há bastantes anos atrás, teve um presidente que era oficial superior, um coronel e V. Exa. também se deve lembrar.

Isto coloca-nos dificuldades ao nível daquilo que é a regra normal e geral da Administração Pública.

Como é que se recruta, por exemplo, para um determinado concurso, um militar? É aquele que concorrer com o posto mais alto?

Que tipo de provas é que se faria para esse tipo de cargo? É essa a dificuldade prática que nós temos aqui e que os serviços municipais de protecção civil também têm.

É isso que se pretende atalhar.

Com respeito à regra, ao princípio, não só estamos de acordo, como podemos fazer contas e constatar a realidade que existe.

Nesse caso, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, terá que reconhecer que a política do PS, do Governo da República e do Governo Regional não é, e felizmente nesta matéria, uma política de imitação daquilo que fez o PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para almoço.

Antes de encerrarmos, convidava os Srs. Deputados para estarem às 14 horas e 30 minutos, Na cerimónia de apresentação da gravura comemorativa do centenário do nascimento de Vitorino Nemésio.

Retomaremos os nossos trabalhos às 15 horas.

(Eram 13 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

Ficámos no debate na generalidade sobre o “Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores”.

Estava inscrito o Sr. Deputado Decq Mota, a quem concedo a palavra.

Deputado José Decq Mota (PCP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta apresentada pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com essa proposta, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretária: A proposta do Governo foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 10 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos à votação da proposta de substituição apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta oriunda da Comissão foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 10 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade que vai incidir sobre a proposta de substituição apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Simplemente para informar o plenário, criando mais fluidez na discussão na especialidade, que a bancada do Partido Socialista assume o texto e as proposta vindas da Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Por uma questão de rapidez, talvez fosse possível englobarmos vários artigos na discussão na especialidade.

Eu tenho aqui uma proposta para o artigo 15º que acabou de chegar à Mesa.

Eu vou mandar fotocopiar e distribuir pelos Srs. Deputados.



Entretanto, perguntava aos Srs. Deputados quais os artigos que podemos discutir simultaneamente.

É possível debater na especialidade desde o artigo 1º ao 15º?

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu agradecia, se possível, que em termos de votação se separasse os artigos 4º e 15º, porque, da nossa parte, esses artigos oferecem-nos preocupação.

Presidente: **Então podemos fazer o debate na especialidade dos 3 primeiros artigos.**

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 1º, 2º, e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não vamos retomar todo o debate que fizemos na generalidade, mas gostaríamos de dizer que, em termos deste artigo, pensamos que poderia ter sido feita uma diligência no sentido de se encontrar uma solução diferente, em relação à estruturação por ilha do serviço de bombeiros.

Também entendemos que esta estruturação já vem da legislação anterior, por isso a nossa oposição, em relação a este artigo, será de abstenção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 4º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos aos artigos 6º e 7º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º. Para este artigo está a ser distribuída uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na proposta de alteração que apresentamos para o nº 2 do artigo 15º, remetemos para concurso o provimento e o recrutamento dos cargos em causa.

Entendemos que se deverá respeitar sempre a figura do concurso.

Admitimos que se pudesse encontrar uma solução para o caso dos concursos que ficassem desertos. É uma hipótese que nós poríamos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No entanto, dado que aquilo que no original está é por escolha ou por concurso, pensamos que a solução encontrada é que se opte pelo concurso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada pelo PCP vai de encontro àquilo que foi discutido no debate na generalidade, mas teve muito, como o Sr. Presidente referiu, de relativo à especialidade.

Conforme referimos na altura, o essencial das alterações agora em discussão e aquilo que altera materialmente o diploma em causa, tem a ver exactamente com essa possibilidade de nomeação por escolha, excluindo a obrigatoriedade do concurso contra o que está expresso na lei.

De resto e tentando mais uma vez esclarecer a posição do PSD, nesta matéria como noutras, temos tido uma posição de seriedade e de tentar dar um contributo positivo ao debate em termos técnicos.

Foi isso que se tentou fazer apesar de alguns epítetos agressivos que demonstram exactamente a falta de argumentos de alguns deputados.

Um exemplo claro de que a nomeação é por concurso é, pura e simplesmente, Srs. Deputados e Sr. Secretário, o Serviço Nacional de Bombeiros, para não irmos muito longe. É da mesma área.

Como não podia deixar de se, é uma imposição da lei. A lei é que obriga e neste caso os Deputados, muito mais do que os outros cidadãos, têm a obrigação institucional de cumprir a lei.

Portanto, concordamos com a proposta do PCP e vamos votar contra a proposta do Governo no âmbito do artigo 15º.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Só faltava agora uns sérios e os outros canalhas!



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foram focados dois aspectos na intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses que importa esclarecer.

Em primeiro lugar, os Srs. Deputados da bancada do Partido Social Democrata e os Srs. Deputados das restantes bancadas têm a sua opinião sobre essa matéria, uma opinião legítima, relativamente à qual não discordamos.

Invocar a questão da seriedade não aduz nem um milímetro à legitimidade que os senhores têm para a vossa posição, da mesma forma que não retira um milímetro à legitimidade que nós temos para a nossa posição.

Gostaria apenas de deixar registado este ponto, especialmente pela forma como foi feita a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

Em segundo lugar, a questão de deixar passar um argumento de que a proposta do Governo enfermaria de ilegalidade e que a proposta e o entendimento até aqui expresso pelo PSD, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular seria aquele que estaria de acordo com a lei, não é verdade.

A conclusão que o Sr. Deputado retira de que a nós nos competirá mais do que ninguém cumprir a lei, é verdade.

A questão é que nós entendemos que aqui não se está a violar nem a “beliscar” sequer a lei.

Não é a esta Assembleia que compete ajuizar da legalidade ou da ilegalidade. Há outros órgãos, a vários níveis, com diversos enquadramentos das suas funções, que ajuizarão isso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Como sempre estaremos aqui para aquilo que se entender que é necessário fazer alguma correcção. Mas neste momento a posição que nós temos e que entendemos que é aquela que melhor serve os interesses que aqui estão em causa, é a de manter a nossa proposta.

Apenas para fazer estas duas precisões, Sr. Presidente, que me parecem importantes em função da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta do Partido Comunista Português para este artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta para o artigo 15º foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 15º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passemos ao artigo 17º. Para este artigo há uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberta a discussão.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos aos artigos 2º e 3º desta proposta de substituição.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.